

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP

DATA: 29 de outubro de 1997

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º Andar do Ministério do Trabalho

PARTICIPANTES: Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP – Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb no CODEFAT e Coordenadora Substituta do GAP – Rodolfo Peres Torelly, Representante Titular do MTb – Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT – Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT – Luiz Fernando de Souza Emediato, Representante Titular da Força Sindical – Dagmar Maria Sant’Anna Martins, Representante Titular da CNC – Carlos Manuel de A. P. da Silva, Representante Suplente da CNI.

I. ABERTURA: O Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP, Sr. Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, iniciou a 57ª Reunião Ordinária do GAP, convocada por solicitação do Sr. Presidente do CODEFAT, Delúbio Soares de Castro, para discussão de contrato a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, relativo ao pagamento, processamento e atendimento do Seguro-Desemprego. Em seguida, apresentou uma síntese sobre o Contrato em questão, esclarecendo que o processamento de dados seria transferido para a Caixa Econômica Federal, com anuência do Tribunal de Contas da União, e que deveria ser firmado novo contrato com a Caixa Econômica, devido o processamento ser integrado ao pagamento e ao atendimento do Seguro-Desemprego. Ressaltou que a Caixa estava pleiteando um reajustamento da tarifa para R\$ 3,32, por pagamento, considerando que as tarifas pelas quais a Caixa vinha sendo remunerada estavam defasadas, o que levou a Secretaria de Políticas de Emprego e Salário – SPES, a propor a Caixa que firmassem um contrato único, integrando o processamento com o pagamento e atendimento do seguro-desemprego, mantendo as tarifas, relativas ao pagamento e ao atendimento, conforme o Contrato em vigor, fixas, por um período de três meses, solicitando, ainda, que a Caixa Econômica Federal apresentasse um estudo a ser submetido ao Plenário do CODEFAT, em sua reunião de 26 de novembro de 1997. O Coordenador do GAP esclareceu, ainda, que sugeriu a contratação de empresa de auditoria, para auditar as contas apresentadas pela Caixa, de modo que o CODEFAT pudesse deliberar sobre o tema com base em estudos concretos, com o que a Caixa Econômica havia concordado. Salientou, por fim, que o que estava em questão era a curto prazo ser assinado um contrato com a Caixa, com duração de três meses, no qual as condições anteriores seriam mantidas. O Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, questionou a respeito

dos entendimentos havidos com o Tribunal de Contas da União quanto ao contrato com a DATAMEC. O Coordenador do GAP, recordando esse processo, esclareceu que a TCU considerou que o contrato com a DATAMEC não atingia os requisitos legais e determinou que fosse realizado um processo licitatório. Entretanto, após diversos exames do contrato entendeu-se que havia permissivo legal para que a Caixa Econômica Federal assumisse o processamento, uma vez que a licitação seria extremamente complexa e que o processamento seria necessário para não haver a descontinuidade na execução do pagamento do seguro-desemprego. Dessa forma, o Tribunal de Contas da União determinou que a Caixa procedesse à licitação ou internalizasse o processamento, havendo a Caixa Econômica optado por internalizar. Prestados os esclarecimentos, o Coordenador do GAP, solicitou que a Representante Suplente do MTb no CODEFAT, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, que assumisse a coordenação da reunião. Dando prosseguimento a reunião, a Coordenadora Substituta colocou a equipe técnica do Ministério à disposição para responder a qualquer questionamento e solicitou ao Representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Roberto Barros Barreto, para fazer uma explanação sobre como será o funcionamento da Caixa. O Representante da Caixa iniciou sua exposição destacando que desde julho a Caixa Econômica Federal incorporou o pagamento do seguro-desemprego ao processo de automação bancária, o que significava redundância de serviço com a DATAMEC, que mandava fita magnética à Caixa ao invés de carnê. Continuando, explicou que a Caixa Econômica não tinha condições de, no dia 1º de novembro, estar com toda a infra-estrutura montada, havendo necessidade de um período de transição, onde a Caixa manteria a DATAMEC, que já encontrava estruturada e iria absorvendo gradativamente as suas atividades, e, ainda, a incorporação dos registros históricos. Após três meses de transição, haveria uma discussão mais aprofundada sobre a relação contratual e a construção de uma tarifa necessária ao serviço. A respeito da elevação da tarifa, destacou três tópicos: defasagem da tarifa, em função da verificação de todos os requisitos no momento do pagamento e pelo não recebimento dos documentos não pagos; incremento de novos serviços, tais como a emissão da notificação no ato do atendimento, a possibilidade de recebimento em qualquer agência da Caixa Econômica e não apenas naquela indicada pelo segurado, e redundância de atividades entre a Caixa Econômica e a DATAMEC. O Representante Titular do MTb, Sr. Rodolfo Peres Torelly, ratificou, junto ao Representante da Caixa, que haveria um preço atual, um preço de transição e um preço futuro, que certamente seria menor que o preço de transição. O Representante da Caixa aquiesceu quanto à afirmação e acrescentou que a Caixa se sentia muito tranquila com relação aos serviços que hoje estavam sendo disponibilizados, destacando o ganho de qualidade que o trabalhador teve em relação ao atendimento do Seguro-Desemprego, exemplificando quanto ao processo físico de atendimento, que o Ministério do Trabalho só conseguia apropriar no seu sistema 15 a 30% do movimento realizado e, mesmo assim, após quinze dias e que, atualmente, era tudo eletrônico, *on-*

line. A seguir, colocou a Caixa Econômica Federal à disposição para uma demonstração do funcionamento do processo. A Coordenadora Substituta ressaltou que no futuro o processo seria muito dinâmico, pois o Sistema Nacional de Emprego iria fazer a habilitação. O Representante da CUT teceu algumas considerações a respeito do atual contrato com a DATAMEC e o futuro contrato com a Caixa, questionando, ao final, se o Ministério do Trabalho e o CODEFAT não ficariam em uma situação de desconforto para negociar com a Caixa. A Coordenadora Substituta reiterou que o Ministério do Trabalho não tinha condições de executar esse tipo de trabalho e mesmo com dificuldades, havia elaborado o edital de licitação que o TCU determinou, mas que demandaria tempo a conclusão do processo licitatório. Sendo que, paralelamente, existia uma consulta ao Tribunal de Contas da União a respeito da contratação da Caixa Econômica Federal para execução daquele serviço. Continuando, destacou que se a Caixa Econômica não correspondesse em relação ao processamento poderia, a qualquer momento, ser aberto processo licitatório. O Representante do MTb esclareceu, ainda, que a Caixa Econômica Federal iria apresentar um plano de internalização, que estaria sujeito à análise. O Representante da Caixa explicou que no processo a participação da Caixa Econômica Federal era como agente de governo, e não como agente financeiro, e, ainda, que estava aberta à discussão com respeito à estrutura de custo e à auditoria, ressaltando que a Caixa Econômica não estava discutindo preços mas, sim, custos. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, questionou sobre a possibilidade de ser fazer a licitação, havendo a Coordenadora Substituta respondido que, se houvesse necessidade, a licitação poderia ser feita, mas que, no momento, a Caixa Econômica Federal estava direcionando todos os seus esforços no sentido de absorção do trabalho executado pela DATAMEC, inclusive com desenvolvimento de sistemas e conseqüentes gastos, destacando que não poderiam, nesse momento, abortar o que estava em andamento, mas, em caso de insucesso por parte da Caixa na assunção dessa atividade, o contrato poderia ser rescindido, no que diz respeito ao processamento. A seguir, passou a palavra ao Sr. Manoel Messias N. Melo, técnico da CUT, que reiterou a preocupação externada na reunião sobre a redução dos custos ao final do período de transição. Registrou também que o Ministério do Trabalho estava mais uma vez deixando de se aprofundar do ponto de vista da especialização, das informações inerentes à sua atividade-fim, levando em consideração, ainda, que a Caixa Econômica não era especializada na temática emprego. Em resposta aos registros efetuados, o Representante da MTb teceu os seguintes comentários: 1ª questão, a auditoria deveria apresentar o custo de transição e projetar o custo futuro; 2ª questão, a Caixa iria simplesmente processar os dados do CAJED, mas o gerenciamento continuaria sendo realizado pelo Ministério do Trabalho. O Representante da Caixa, por fim, esclareceu que a Caixa Econômica Federal iria apresentar estudos, para que o CODEFAT pudesse deliberar, destacando que essa foi, inclusive, uma exigência do Ministério do Trabalho. Com

referência à internalização, explicou que a Caixa Econômica contratou uma fábrica de *softwares*, mas que a especificação lógica seria de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, respeitando as premissas do modelo aprovado pelo MTb. A Coordenadora Substituta esclareceu a todos os presentes que o contrato distribuído estava em exame na área jurídica do Ministério do Trabalho e na área jurídica da Caixa Econômica Federal, e que a equipe técnica do Ministério já sabia que algumas adequações deveriam ser feitas, sendo que a versão final do contrato seria encaminhada a todos posteriormente. Finalizou, confirmando que a partir do dia 1º de novembro, o contrato para execução operacional do Seguro-Desemprego seria assinado com a Caixa Econômica Federal. A seguir, foi considerado aprovado o ITEM 1 da pauta – Aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária do GAP, realizada em 2 de junho de 1997. Nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Coordenador do GAP, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GAP

MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS
Rep. Titular do MTb no CODEFAT e Coord. Substituta do GAP

RODOLFO PERES TORELLY
Representante Titular do MTb

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

BERNARDO GOUTHIER MACEDO
Representante Titular da CUT

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Representante Titular da Força Sindical

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA
Representante Titular da CNC

CARLOS MANUEL DE AZEVEDO P. DA SILVA
Representante Suplente da CNI